ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 161 - PL 033/20
Em 17 de 09 de 20 20

PROJETO DE LEI N.º 33 /2020

Denomina Rua José Romaldo Luft um logradouro público.

Art. 1.º A Rua 02, do Loteamento Porto Bello, localizado no Bairro Porto dos Pereiras, passa a denominar-se Rua José Romaldo Luft.

Parágrafo Único. Nas placas indicativas devererá constar, logo abaixo do nome , **"Empresário"**.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei o anexo I, contendo os dados pessoais do Sr. José Romaldo Luft e o mapa com as delimitações da área.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 17 setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___
Presidente

Vereadora Rosemari Almeida
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida

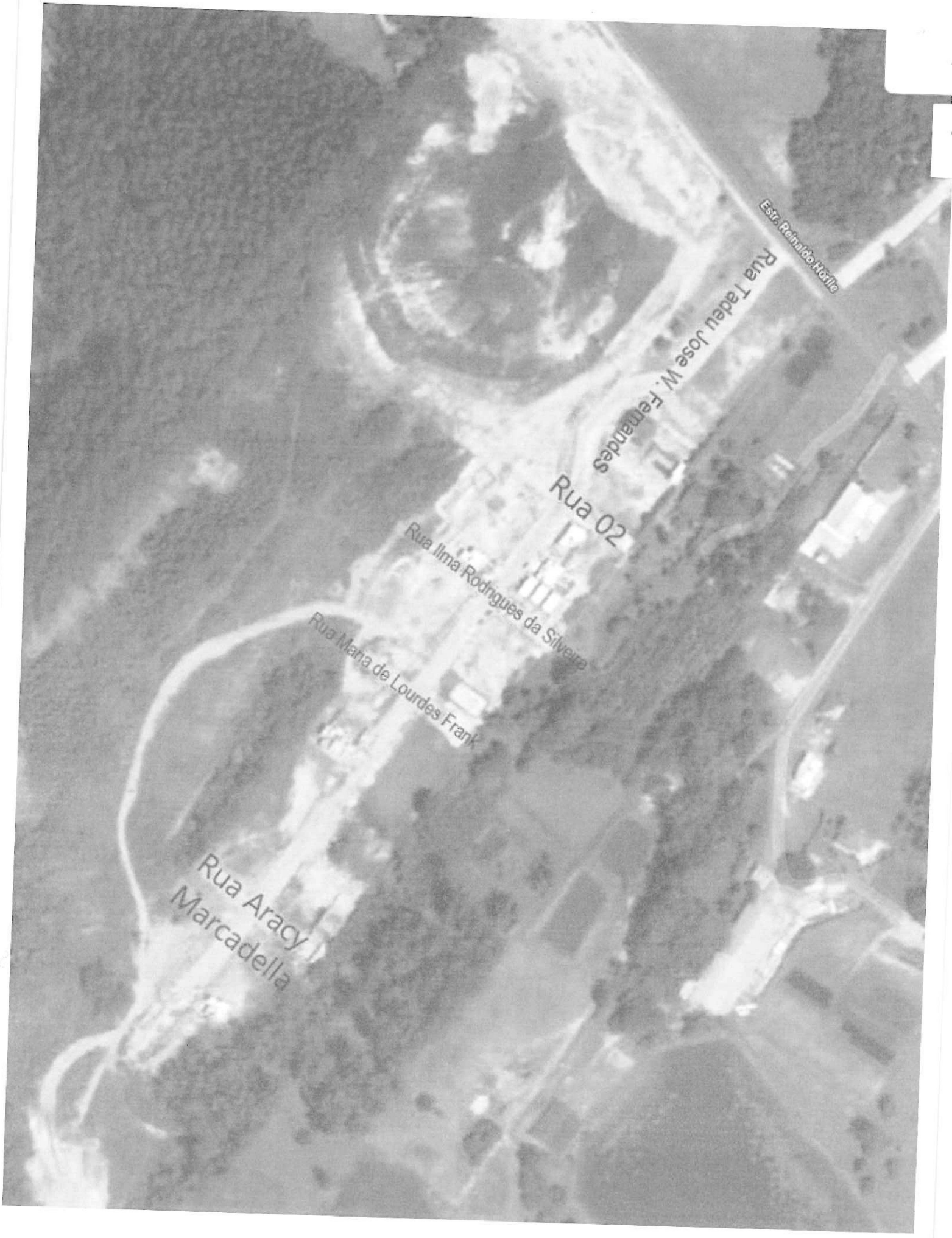
ANEXO I

José Romaldo Luft era filho de José Affonso Luft e Ersi Luft, natural do Porto dos Pereiras, distrito de Montenegro. Casou-se em 11 de outubro de 1969 com Marlice Nadir Luft; desse matrimônio, teve uma filha, Carina Luft. Nasceu no dia 24 de dezembro de 1939 e faleceu no dia 22 de julho de 2019, próximo de completar 50 anos de casado e 80 anos de vida.

José Romaldo Luft, montenegrino, comerciante e empresário, começou a sua trajetória no comércio varejista no início da década de 60, como vendedor de produtos alimentícios. No final dos anos 60, José Romaldo assumiu a empresa do falecido irmão, Cláudio Luft, que era uma pequena distribuidora de bebidas, e ali construiu sua carreira como empresário. Romaldo foi um empreendedor que viu o seu negócio crescer e expandir-se na região atuando nos municípios de Montenegro, Capela de Santana, Pareci Velho, Pareci Novo, São Sebastião do Caí, Harmonia, São José do Sul, Brochier, Maratá, Triunfo e São Jerônimo, sendo uma referência no comércio de bebidas. Começava ali a Distribuidora de Bebidas Polar-Antártica da região do Vale do Caí que mais à frente, tornou-se a conhecida Distribuidora de Bebidas Oliveira e Luft. Romaldo foi um entusiasta no crescimento do comércio local, costumava prestigiar eventos na região e valorizar o empreendedorismo do município.

Na comunidade, Romaldo foi atuante participando de bailes, jantares e eventos beneficentes cujo objetivo era apoiar a manutenção e o desenvolvimento de obras sociais. Na parte esportiva, foi o fundador do grupo de bolão Caçula, do Clube do Comércio, existente ainda hoje. Além de padrinho de uma das canchas de bolão, há um memorial, no clube, em homenagem a ele, aberto à visitação.

Romaldo faleceu em 2019, aos 79 anos de idade confiante de que deixou um legado à sociedade. Com seu jeito simples, engajou pessoas e conquistou espaços competitivos e respeitados.


Est. Reinaldo Horlle
Rua Tadeu Jose W. Fernandes
Rua 02
Rua Ilma Rodrigues da Silveira
Rua Maria de Lourdes Frank
Rua Aracy Marcadella

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 161 - PL 033/20
Em 17 de 09 de 20 20

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua 02, do Loteamento Porto Bello, localizada no Bairro Porto dos Pereiras, de Rua José Romaldo Luft a fim de suprir a ausência de nome para aquela rua.

A nomeação da supracitada rua traz inúmeros benefícios aos futuros moradores do local – eis que se trata de um Loteamento ainda em formação. A escolha do nome da rua justifica-se em razão de justa homenagem a José Romaldo Luft, este montenegrino, comerciante e empresário, nascido no Porto dos Pereiras, localidade onde uma rua deverá levar seu nome.

Romaldo Luft como carinhosamente era chamado, tornou-se conhecido, respeitado e amado, no interior e na cidade, pela sua atuação, não só a frente dos negócios, mas também na sua vida familiar, social e esportiva, tendo sido fundador,do Grupo de Bolão Caçula, do Clube do Comércio, existente ainda hoje. Além de padrinho de uma das canchas de bolão, há um memorial, no clube, em homenagem a ele, aberto à visitação.

Foi um entusiasta no crescimento do comercio local e valorizava o empreendedorismo do município.

Homem simples, íntegro, honesto, trabalhador e bondoso, Romaldo hoje será eternizado por esta Câmara de Vereadores.

Pelas razões acima expostas, solicito aos colegas Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora, 17 de setembro de 2020.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: TIAGO GONÇALVES
Em: 17/09/20 às 10:25.

Vereadora Rosemari Almeida
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida